



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG  
CNPJ – 18.291.369/0001-66  
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.516-000  
Tel.: (37) 3234-1224 – Fax: (37) 3234-1966  
E-mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

### Lei nº 1.494/2013

*Dispondo sobre: denominação de rua existente no Distrito da Prata de Cima, frente a Quadra de Esportes Valdemar Alves Pinto.*

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica a Rua de frente a QUADRA VALDEMAR ALVES PINTO, na Comunidade da Prata de Cima, neste Município, localizada no centro do Distrito de Prata de Cima, que passará a denominar oficialmente “ANTONIO DAVI DE SOUZA”.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementares se necessário,

**Artigo 3º** - Esta Lei; entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (15-10-2013)

  
**Antônio André Nascimento Guimarães**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que	<u>Lei</u>
Nº	<u>1494/2013</u>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará	
na data de	<u>15/10/2013</u>
 Assinatura do Servidor	

recebi dia 22/10/2013  
